

Currículo académico e profissional

Nome: Arnaldo José da Costa Botelho da Silva.

Local e data de nascimento: Lisboa, 23 de Novembro de 1956.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Cargos desempenhados:

1984 — Ingresso na Função Pública, como técnico superior de 2.ª classe, após concurso externo aberto pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

1986 — Secretária-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) na Divisão de Organização e Gestão de Pessoal;

1988 — Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado (IGAPHE), como técnico superior de 1.ª classe da carreira de Consultor Jurídico, no Gabinete Jurídico;

1990 — Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento;

1991 — Técnico superior principal da carreira de consultor jurídico do IGAPHE (Gabinete Jurídico);

1993 — Adjunto do Gabinete da Ministra da Educação;

1995 — Assessor da carreira de consultor jurídico no IGAPHE (Gabinete Jurídico);

1995 — Adjunto do Director do Gabinete de Apoio à Imprensa (GAI), da Presidência do Conselho de Ministros, equiparado a Director de Serviços;

1998 — Consultor jurídico assessor principal no Gabinete Jurídico do IGAPHE;

1998 — Director do Gabinete Jurídico do IGAPHE, cargo equiparado a Director de Serviços;

2007 — Departamento Jurídico do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

2008 — Director do Gabinete de Assessoria da ADSE, em regime de substituição, cargo equiparado a Director de Serviços.

Outras actividades:

Membro da Comissão para o Desenvolvimento da Lei de Bases do Sistema Desportivo (1990/1993).

Membro da Comissão de Candidatura Nacional à Organização do Campeonato Europeu de Futebol de 1996 (1992).

Vogal do Conselho Fiscal da Fundação do Desporto (1995/1996).

Inspecção-Geral de Finanças

Despacho (extracto) n.º 31991/2008

Por despacho do Inspector-Geral de Finanças de 14 de Novembro de 2008:

Licenciada Cristina Maria Augusto Ribeiro — nomeada em comissão de serviço, precedendo procedimento concursal, no cargo de Inspector de Finanças Director do mapa de pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, para a área de Auditorias ao Sector Empresarial Local e Recursos Humanos, de harmonia com o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Nota curricular

Cristina Maria Augusto Ribeiro.

Licenciatura em Direito.

Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias.

Curso de Alta Direcção em Administração Pública.

Ingressou na função pública, Inspecção-Geral de Finanças, em 6 de Fevereiro de 1992.

Na carreira técnica:

Inspectora de Finanças do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, de 1 de Junho de 1993 a 29 de Janeiro de 1998.

Inspectora de Finanças Principal da Inspecção-Geral de Finanças, de 30 de Janeiro de 1998 a 9 de Fevereiro de 2007.

Inspectora de Finanças Superior Principal, desde 10 de Fevereiro de 2007.

Com funções de coordenação ou direcção:

Inspectora de Finanças Chefe, direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, de 14 de Abril de 1997 a 31 de Março de 2007.

Chefe de Equipa Multidisciplinar, de 1 de Abril de 2007 a 3 de Junho de 2008.

Inspectora de Finanças Directora, direcção intermédia de 1.º grau, em substituição, desde 4 de Junho de 2008.

Ao longo da carreira na Administração Pública executou trabalhos no âmbito do controlo estratégico da Administração Financeira do Estado, com particular incidência na Administração Local e no Sector Empresarial Local, em todos os domínios de gestão atribuídos às entidades, bem como no controlo de Serviços e Entidades Públicas, nos domínios da organização, gestão e funcionamento dos serviços, de qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos e de modernização e racionalização dos serviços.

Instituto de Informática

Aviso n.º 29602/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, da carreira de técnico de informática

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 11 de Novembro de 2008 do Director-Geral deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio;

Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro;

RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, cessando a validade do mesmo com o preenchimento dos respectivos lugares.

4 — Local de trabalho — Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2, Alfragide, 2614 — 502 Amadora.

5 — Remuneração: a correspondente aos lugares postos a concurso, de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Conteúdo funcional e áreas de actuação:

O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Em termos específicos, os candidatos devem possuir sólidos conhecimentos técnicos nas diversas matérias, inerentes ao desenvolvimento e suporte de sistemas com base em Microsoft Net, Microsoft SQL Server e SGBDR Oracle.

Serão valorizados os conhecimentos nas áreas orçamental, crédito bonificado à habitação e autenticação e gestão de utilizadores.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais: Estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais: Estar nas condições previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e ainda os candidatos que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos e avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, com a duração de 2 horas, será elaborada de acordo com o Programa de Provas